

**OF/SAD/PM N° 010/2026.**

Chapadão do Sul – MS, 11 de maio de 2026.

**Ao Senhor Vereador**

**Vanderson Cardoso**

**Assunto:** Resposta ao Requerimento n.º 101/2026.

Sr. Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Requerimento n.º 101/2026, de autoria de vossa senhoria, informamos o que segue:

Se **“existe registro oficial de realização de horas extras por parte dos motoristas do transporte escolar e dos motoristas vinculados à Secretaria Municipal de Educação?”**, informamos que existem registros oficiais.

Sobre **“qual a média mensal de horas extras realizadas por esses profissionais nos últimos 6 (seis) meses?”**, informamos que a média considerada nos últimos seis meses foi de 953,22 horas extras realizadas.

Sobre se **“as horas extras realizadas estão sendo devidamente pagas conforme determina a legislação vigente?”**, informamos que as horas estão sendo devidamente pagas.

Sobre se **“existe previsão para regularização de eventuais valores em atraso?”**, informamos que não há valores em atraso e quaisquer contestações podem ser protocoladas diretamente ao setor de recursos humanos, da secretaria de administração, para avaliação e validação.

Sobre **“qual o controle utilizado pela administração para registro e fiscalização da jornada de trabalho desses motoristas?”** informamos que a

administração conta com registro de ponto digital, afixado no pátio onde os motoristas fazem seus registros de entrada e saída nos horários de trabalho.

Sobre se “**há banco de horas instituído para esses servidores?**”, o decreto n.º 4080/2025, regulamenta o funcionamento do banco de horas para os servidores públicos municipais de Chapadão do Sul, porém, no caso específico desta categoria, as horas excedentes estão sendo devidamente pagas, não ficando registros em banco de horas para compensação futura, e se eventualmente ocorrer, as horas registradas poderão ser compensadas na forma do decreto vigente.

Desta forma, encaminhamos anexo, cópia dos documentos que comprovam o controle das horas extras, pontos dos servidores para vossa apreciação.

Certos do atendimento da vossa solicitação, colocamo-nos a disposição e renovamos nossa mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ANDERSON ABREU DE JESUS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
*(Assinado Digitalmente)*